



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVENIDA ULISSES GUIMARÃES Nº 835- CENTRO
CEP: 64.873-000 - SEBASTIÃO LEAL - PI
CNPJ: 18.207.211/0001-57



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 001/2023 FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa a servidora **Carla Patrícia Feitosa de Sousa** para acompanhar e fiscalizar a execução da Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços Musicais do Cantor “Flávio Maranhão” durante as comemorações do Aniversário de Emancipação Política do Município de Sebastião Leal.

Contrato nº016/2023

Ref. Inexigibilidade Nº 009/2023

Objeto Contratual: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços Musicais do Cantor “Flávio Maranhão” durante as comemorações do Aniversário de Emancipação Política do Município de Sebastião Leal.

A Sra Elisângela de Sousa Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 71 da Lei Federal 14.133/21, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LEAL - PIAUÍ**, como **CONTRATANTE** e o **FONSECA SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ:14.115.891/0001-36**, como **CONTRATADO**.

RESOLVE

:

Art. 1º - Designar a servidora **Carla Patrícia Feitosa de Sousa**, inscrita no CPF nº **011.529.003-66** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVENIDA ULISSES GUIMARÃES Nº 835- CENTRO
CEP: 64.873-000 - SEBASTIÃO LEAL - PI
CNPJ: 18.207.211/0001-57



pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sebastião Leal – PI, 19 de Janeiro de 2023.

Elisângela de Sousa Silva
Secretária Municipal de Assistência Social